

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10° DA REPUBLICA — N. 159 CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 14 DE JUNHO DE 1898

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.906, que crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Piúma, no Espirito Santo.

Decreto n. 2.908, elevando o credito aberto pelo decreto n. 2.891, de 9 de maio findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10 e 13 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 20 do mez findo.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Decreto de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 10 do corrente, das Directorias da Justiça, da Instrução, da Contabilidade e da de Sando Publica — Expediente de 11 do corrente, das Directorias da Justiça e do Sando Publica — Policia de Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 11 e 13 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 10 e expediente de 10 e 13 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Vição — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

RENOVAÇÃO.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Córte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa do Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAÇÃO E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 2.906 — DE 10 DE JUNHO DE 1898

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Piúma, no Estado do Espirito Santo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na comarca de Piúma, no Estado do Espirito Santo, uma brigada de infantaria, com a designação de 20°, composta de 55°, 56° e 57° batalhões de infantaria do serviço activo e do 20° batalhão da reserva, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de junho de 1898, 10° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Amaro Cavalcanti.*

### DECRETO N. 2.908 — DE 13 DE JUNHO DE 1898

Eleva a 16:281\$913 o credito de 8:028\$523, aberto pelo decreto n. 2.891, de 9 de maio findo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Atendendo ao que expoz o Ministerio da Fazenda em aviso n. 47, de 11 do corrente mez, sobre a insufficiencia do credito de

8:028\$523, aberto pelo decreto n. 2.891, de 9 de maio findo, o qual deveria importar em 16:281\$913, abrangendo não só os vencimentos, na somma de 8:253\$390, já recebidos pelo Dr. José Joaquim Seabra, lente cathedatico da Faculdade de Direito do Recife, relativos aos periodos de 12 de abril a 2 de maio e de 13 de novembro a 31 de dezembro de 1892, de 1 de janeiro a 2 de maio de 1893, de 26 de setembro deste ultimo anno a 31 de dezembro de 1894, e somente o ordenado de 1 de janeiro a 14 de novembro de 1895, mas também os que lhe são devidos, de conformidade com o citado decreto n. 2.891, nos periodos ahí mencionados, na importancia de 8:028\$523, resolve abrir mais o credito de igual quantia 8:253\$390, afim de elevar o referido credito a 16:281\$913 e completar-se o respectivo pagamento.

Capital Federal, 13 de junho de 1898, 10° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

*Amaro Cavalcanti.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 10 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Capital

Commando superior

Major-ajudante de ordens, o capitão Francisco Manoel da Fonseca e Silva.

13° brigada de infantaria

Coronel commandante, o Dr. José Francisco Monjardim;

Capitães-assistentes, Affonso Luiz de Sá Athayde e Arthur Batalha Ribeiro;

Capitães-ajudantes de ordens, José Martins de Figueiredo e José Ignacio dos Santos;

Major-cirurgião, o pharmaceutico Joaquim Francisco Pereira Ramos.

52° batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Emilio da Silva Coutinho;

Major fiscal, Alexandrino Pedro da Victoria Paiva;

Capitão ajudante, Henrique Soares Coronel;

Tenente-secretario, Ignacio Gonçalves Rodrigues;

Tenente quartel-mestre, Hildebrando Resomini.

1° companhia—Capitão, Honorio João Rabello;

Tenente, Emygdio de Alvarenga Rangel;

Alferezes, Cleto Pereira dos Santos e Olindo Batalha Ribeiro.

2° companhia—Capitão, Domingos da Silva Barbosa;

Tenente, Emilio Trinxet;

Alferezes, Oscar Heleodoro de Azevedo e Cleto José Pereira Firme.

3° companhia—Capitão, Vespasiano Ferreira do Paiva;

Tenente, José Aureo Monjardim;

Alferezes, Valeriano Elias dos Santos e Giroladini Pio.

4° companhia—Capitão, João Ribeiro da Silva;

Tenente, Adrião Corrêa de Lyrio;

Alferezes, Daniel Falcão de Gouveia e José Jorge de Serpa.

53° batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Ferreira Dias;

Major-fiscal, João da Matta Aleixo;

Capitão-ajudante, José Ribeiro Pinto de Azevedo;

Tenente-secretario, Alexandre Muniz Freire;

Tenente-quartel-mestre, Elias Carneiro Lisboa.

1° companhia—Capitão, José Augusto Monjardim Araujo;

Tenente, Hortulano das Neves Fraga;

Alferezes, Arthur Gabrielli e Laurentino Manoel Gomes.

2° companhia—Capitão, José João Valentim Debiasi;

Tenente, Heitor de Vasconcellos Coutinho;

Alferezes, Manoel Gonçalves Barbosa e Dulcino Ignacio da Silva.

3° companhia—Capitão, João Ignacio Lopes;

Tenente, Casmiro de Freitas Guimarães;

Alferezes, Honorio Ignacio dos Passos e Alvim Lyrio.

4° companhia—Capitão, Rufino Antonio de Azevedo;

Tenente, Izaac Alves dos Santos;

Alferezes, Antonio Wauzeller e Joaquim José dos Reis.

54° batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Alfredo Americo Pinto Paes;

Major-fiscal, Victor Carlos de Oliveira;

Capitão-ajudante, Aureliano Dionysio dos Santos;

Tenente-secretario, Octaviano Ramos;

Tenente-quartel-mestre, João Pereira da Silva.

1° companhia—Capitão, José Luiz Durães;

Tenente, Antonio Ignacio da Conceição Passos;

Alferezes, Luiz Borges da Victoria e Vicente Martins da Nova.

2° companhia—Capitão, Manoel Gonçalves Lima Cruz;

Tenente, João Felipe Pinto Pestana;

Alferezes, Benedito Rodrigues Simões e Francisco Corrêa de Lyrio.

3° companhia—Capitão, João Pedro Simões;

Tenente, Herculanio João Muniz;

Alferezes, Manoel Antunes da Silva Faria e Joaquim Manoel Bleitão.

4° companhia—Capitão, Adeodato Pinto da Terra;

Tenente, João Calmon Adnet;

Alferezes, Ignacio Felix da Gandia e Caetano Jantorno.

13° batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José das Neves Fraga;

Major-fiscal, Manoel Pereira de Mattos Rezende;

Capitão-ajudante, Domingos Leal de Jesus;

Tenente-secretario, Eulalio Pinto de Siqueira;

Tenente quartel-mestre, Alfredo Martins da Nova.

1° companhia—Capitão, José Rodrigues dos Santos;

Tenente, Eduardo Quendez;

Alferezes, Domingos Lopes Diniz e Raphael Leoni.

2° companhia—Capitão, Raphael Pinto Bandeira Segundo;

Tenente, Manoel da Rocha Pimentel;

Alferezes, Francisco Queiroz da Victoria e Urbano Pimentel.

3° companhia—Capitão, Adolpho Ribeiro Fernandes de Oliveira;

Tenente, Ricardo Ciarnodoli;

Alferes, José Fogos e Ernesto Luiz de Souza  
4ª companhia — Capitão, Julio Augusto  
Lopes da Silva;  
Tenente, João Ferreira Correia;  
Alferes, João Gonçalves Rodrigues e Manoel  
da Victoria Rocha.

## CAPITAL FEDERAL

Foram transferidos:

Para a 3ª companhia do 8º batalhão de infantaria o alferes da 3ª companhia do 13º batalhão da mesma arma, Pedro Laureano Botelho.

Nos termos do art. 69, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, ficando aggregados:

Para o 2º batalhão da reserva, o tenente secretario do 5º batalhão de infantaria Francisco Neves da Silva, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, em inspecção de saúde a que foi submettido.

Para o 4º batalhão da reserva, o tenente quartel-mestre do 11º batalhão de infantaria Alfredo Carlos da Camara, visto ter sido julgado incapaz de todo o serviço em inspecção de saúde a que foi submettido.

— Concedeu-se demissão do posto de alferes da 3ª companhia do 4º batalhão de infantaria a Manoel da Costa Camorim, nos termos do art. 60 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850.

— Foram privados, nos termos do art. 65 § 1º da citada lei, dos respectivos postos os tenentes Francisco Mariano de Amorim Corrêa e Joaquim Corrêa Albino, este do 3º esquadra e aquelle quartel-mestre do 2º regimento de cavallaria.

— Foram declarados sem effeito os decretos de 31 de outubro de 1894 e de 19 de maio de 1896, que nomearam Affonso Gonçalves Amaro para os postos de alferes e tenente da 1ª companhia do 1º batalhão de infantaria.

Por decreto de 13 do corrente, foi concedido ao lente cathedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Francisco dos Santos Pereira, o acrescimo de 10% dos seus vencimentos correspondente a 15 annos de serviço effectivo do magisterio.

## Ministerio da Fazenda

Por decreto de 20 de maio ultimo, foi nomeado o 1º escripturario da Alfandega do Maranhão Felinto Elycio do Nascimento, para o lugar de inspector, em commissão, da Alfandega da Parahyba.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral da Industria

Por decreto de 3 do corrente, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.567 a Adolpho Leyret, brasileiro, engenheiro, morador nesta Capital, para sua invenção de um novo processo de annuncios.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de junho de 1898

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao cabo de esquadra Lindolpho de Azevedo Faria, visto ter sido submettido a inspecção de saúde e julgado incapaz do serviço das armas.

— Concederam-se 30 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de

1893, ao cabo de esquadra da brigada policial Hortencio Barbosa da Silva, para tratar de sua saúde.

— Comunicou-se ao general commandante da guarda nacional desta Capital que foi dispensado do serviço, emquanto exercer o respectivo emprego, o amanuense desta Secretaria de Estado Arthur Coelho Cintra, qualificado guarda no 4º batalhão de infantaria da mesma milicia.

— Declarou-se ao juiz da 1ª pretoria, em resposta ao officio de 28 do mez findo, que a rogatoria dirigida por aquelle juiz ás justicias da Republica do Uruguay para apprehensão dos menores filhos do Dr. Quintiliano Nery Ribeiro, ainda não foi devolvida a este ministerio com o devido cumprimento.

— Transmittiram-se:

— Ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra os soldados da brigada policial Manoel da Silva e Benedicto de Oliveira, affim de serem julgados em superior e ultima instancia;

— Ao chefe de policia, para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do aviso-circular de 8 do corrente, em que o Ministerio das Relações Exteriores explica como deve ser interpretada a clausula 5ª da circular de 29 de abril ultimo, relativa á neutralidade do Brazil durante a guerra hispano-americana.

Para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888:

— Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, o termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Brazil*, relativo ao passageiro João Henrique de Oliveira, natural daquelle Estado;

— Ao governador do Estado do Amazonas, o termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Alagôas*, relativo á passageira de 1ª classe Henriqueta Barros de Vasconcelos, natural daquelle Estado;

— Ao juiz da 1ª pretoria, o termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Alagôas*, relativo ao passageiro de 3ª classe Alfredo del Castilho, hespanhol.

## DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Declarou-se ao director da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes, attendendo ao que requereu o alumno do 2º anno Theophilo Feu de Carvalho, que deve elle ser comprehendido no decreto n. 444, de 3 de setembro ultimo, affim de gozar das regalias concedidas pelo mesmo decreto, visto haver provado ter-se submettido a exame da 1ª serie, de accordo com o regimen anterior á lei n. 314, de 30 de outubro de 1895.

## Requerimentos despachados

João José da Silva. — Complete o sello.  
Raul Villa Lobos, 1º official da Bibliotheca Nacional, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saúde. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Expediente de 11 de junho de 1898

## DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 4:589\$600 de fornecimentos feitos em abril e maio findos do Lazareto da Ilha Grande;

De 8:870\$ de fornecimentos e trabalhos de bombeiros, realizados no edificio do Hospicio Nacional de Alienados;

De 54\$, de despezas de prompto pagamento feitas em maio ultimo pelo director da Bibliotheca Nacional;

De 5:739\$690, de fornecimentos feitos em abril proximo findo á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 30\$200 de despezas de prompto pagamento feitas em maio ultimo pelo escriptivo do Externato do Gymnasio Nacional;

De 1.4\$380, de fornecimentos de pão e carne verde feitos pelo almoxarifado do Lazareto da Ilha Grande ao brigado *Pirajá* e cruzador *Andrada*;

De 1:458\$600 de fornecimento feito em abril e maio á Directoria Geral de Saude Publica;

De 3:303\$580, de fornecimentos feitos pela Directoria Geral de Saude Publica ao Laboratorio Bacteriologico;

De 1:126\$, de fornecimentos feitos em abril e maio ao Hospital de Santa Isabel;

De 451\$813 de despezas de prompto pagamento feitas em abril ultimo pelo administrador da Casa de Detenção;

De 1:950\$400, de fornecimentos feitos durante o 1º trimestre deste anno pelo administrador da Casa de Detenção;

De 24:949\$952, para despezas com o material do corpo de Bombeiros;

— Remetteu-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal o processo e titulo em vista dos quaes, alem do abono de 200\$ para funeral ou luto do lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Philogonio Lopes Utinguassú, se mandou pagar á sua viuva, D. Elvira de Castro Soares Utinguassú a penção annual de 700\$ e a cada um de seus filhos menores, Octavio, Oscar e Ilda a de 233\$333.

Expediente de 11 de junho de 1898

## DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram remetidas respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

## ESTADO DA BAHIA

## Comarca de Camisão

Epiphanio Fernandes de Souza.  
Luiz Antonio de Araujo.  
José Sabino de Oliveira.  
Pompilio Fernandes de Souza.  
João Theophilo Ribeiro.  
Mathias Fernandes de Souza.  
Melchisedes Juvencio de Almeida.  
Alvaro Ribeiro de Oliveira.  
João Antonio Julião.  
João Gomes de Souza.  
Manoel da Silveira Barbosa.  
Rozalio de Queiroz Miranda.  
Lafayette Colim Pacheco.  
Geminiano Sabak.  
João Eduardo de Macedo.  
Theodoaldo de Queiroz Miranda.  
Alfredo de Queiroz Miranda.  
Manoel Duarte dos Reis.  
Manoel Simão de Oliveira.  
Belizario da Silveira Barbosa.  
Manoel Augusto de Oliveira.  
Juvencio Alves Bellas.  
Manoel Moreira de Carvalho.  
Luiz Pinto de Carvalho.  
Ildelfonso Alves Bellas.  
Deoclecio Ferreira Sampaio.  
João Ferreira da Silva.  
Dario Alves de Abreu.  
Severiano Teixeira Mendes.  
João Alves Bellas.  
Augusto Francisco da Trindade.  
Francisco José de Almeida Freitas.  
Antonio José de Almeida Freitas.  
Reginaldo Manoel Soares.  
Antonio Justino de Almeida.  
João Manoel da Motta.  
Herculano José de Oliveira.  
João Soares de Carvalho.  
José Avelino Gomes Ferreira.  
Edmundo Ribeiro Carapya.  
José Fernandes da Costa.  
Antonio Francellino de Souza.  
Estevão Fernandes da Costa.  
Manoel Pereira Lima Neto.  
Martinho Avelino de Freitas.  
Aprigio Teixeira Guedes Filho.  
José Alves de Souza.  
Antero Fernandes da Costa.  
Antonio Macquês de Carvalho.  
Anezio Marinho Fernandez.  
Demetrio Pereira Lima.  
Manoel Soares de Moura.  
Deraldo Soares de Moura.  
Antonio Leão Rios.  
João Lopes Ferreira.  
Pio Pereira Lima.  
Manoel de Araujo Barretto.

## DIRECTORIA GERAL DE SUADE PUBLICA

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratamento de saude, a Lindulpho Mellibeo Lima, pharmaceutico do Lazareto da Ilha Grande.

Expediente de 10 de junho de 1893

Communicou-se ao Sr. director Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, para os devidos effeitos, que o Sr. Dr. Urbano Ferreira da Motta, tomou posse do cargo de inspector da Saude do Porto do Estado de Santa Catharina, a 13 de abril do corrente anno.

— Solicitou-se ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal, o attestado medico do empregado Demétrio Silva, afim de ser examinado em sua residencia.

— Remetteram-se:

Ao Sr. administrador da Imprensa Nacional, afim de serem impressos, dous originaes; Ao Sr. contador geral dos Telegraphos, o laudo de exame de validade a que foi submettido o Sr. Raymundo Augusto Ferreira Lima;

Ao Sr. Dr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil, laudo de identico exame do Sr. Cicero Martins Corrêa;

Ao Sr. Dr. director do Internato do Gymnasio Nacional, laudo de identico exame do Sr. Paulino Soares de Pina.

## Requerimentos despachados

José Antonio de Azevedo Vianna.—Compareça nesta directoria.

Eugenio Bayon.—Esta directoria não se oppõe á retirada do genero, mas compete á Alfandega permittir a descarga e á Directoria de Hygiene fiscalizar o emprego do trigo.

Guilherme Meirelles Coelho.—Compareça nesta directoria.

Expediente de 11 de junho de 1893

Por portaria de 11 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do logar de ajudante da Inspectoria de Saude do Porto de Santos, o Dr. Luiz Barreto Corrêa de Menezes.

Rometteu-se:

Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal, o laudo do exame de validade a que foi submettido o Sr. Hermes de Oliveira.

Ao Sr. consul geral de Sua Magestade Britannica, a certidão de obito de A. Dubeilzig, tripolante do vapor inglez *Eaffir Prince*, fallecido no Hospital Maritimo de Santa Isabel, a 13 de maio ultimo.

Ao Sr. Dr. director do Lazareto da Ilha Grande, a lista de encaixotamento dos hospitaes-barracas, ultimamente enviados áquelle estabelecimento.

Ao Sr. Dr. inspector de saude do porto de Santos, as contas da galera allemã *Constance* e da barco da mesma nacionalidade *Moma*, para serem cobradas.

— Communicou-se:

Aos Srs. Drs. pretores do Districto Federal, que esta repartição acha-se funcionando no predio sito á rua Fresca n. 17;

Ao Sr. director do Lazareto da Ilha Grande, ter sido entregue ao almoxarifado daquelle estabelecimento a quantia de 123\$720, proveniente de taxas de telegrammas, cobrados dos capitães dos vapores *Caledonia*, *Baron Glamis* e *Unique*.

— Accusou-se ao Sr. Dr. inspector de Saude do Porto do Rio Grande do Sul, o recebimento de seu officio de 1 do corrente, acompanhado de um valle postal na quantia de 228\$100, do fornecimento pelo Lazareto da Ilha Grande á barca ingleza *Jeanine Woodside*.

— Officiou-se ao Sr. Dr. José Dias de Almeida Pires, ajudante da inspectoria de Saude do Porto do Rio Grande do Sul, agradecendo-se os serviços que prestou no cargo de inspector interino de saude daquelle porto.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 13 do corrente:

Foram exonerados do cargo de 1º e 2º suplentes do delega'ão da 8ª circumscripção suburbana Manoel Candido da Silva Costa e Alfredo de Castro Menezes, e nomeados para os referidos cargos Carlos Urbano de Oliveira e Januario da Silva Bittencourt, que exercia o cargo de 3º supllente, para o qual fora nomeado Americo Ignacio de Mattos.

— Foram exonerados, a pedido, do cargo de inspectores seccionaes da 8ª circumscripção suburbana, Pedro Rates Ferreira, Antonio da Costa Moraes, Antonio Carneiro da Costa Guimarães, Pedro Jacintho Raposo, Joaquim Telles Coutinho e Justino Francisco Gomes, e nomeados para os respectivos cargos Zeferino José Peixoto, Antonio Joaquim da Souza Pinheiro, João Victorino dos Santos, José Pedro de Mattos, Simão da Silva Reis Filho e Pedro Ricardo Pereira.

— Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de inspector seccional da 7ª circumscripção urbana, Oscar Eusebio Rodrigues Roxo.

— Foi nomeado, para preencher a vaga que se dera pelo fallecimento de Meron de Abreu e Lima, inspector seccional da 5ª circumscripção urbana, Carlos Prospero Raton Filho.

## Ministerio da Fazenda

## Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1893

Felinto Ribeiro, pedindo alfandegamento do trapiche Flora.—Depois que o supplicante tiver effectuado as alterações necessarias no Trapiche Flora, indicadas no relatório anexo ao officio n. 284, de 5 de maio ultimo, do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro e disso houver este funcionario dado conhecimento ao Thesouro, expeça-se a carta de alfandegamento. Quanto á fiança a que o supplicante está obrigado e que deve prestar deverá ser constituída por apolices ou dinheiro, conforme já ficou por este ministerio resolvido em circular n. 49, de 28 de agosto de 1897.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 11 do corrente, foi exonerado o capitão do 10º regimento de cavallaria Gasparino de Castro Carneiro Leão, do logar de instructor da 2ª seccão do ensiuo pratico na Escola Militar do Brazil.

— Por outras de 13 tambem do corrente, foram nomeados os tenentes-coroneis do corpo de engenheiros Nicoláo Alexandre Muniz Freire e Gabino Bezouro, para interinamente exercerem os cargos de chefe, este da 3ª seccão da Repartição de Quartel-Mestre General, e aquelle da 3ª da de Ajudante-General, durante o impedimento do coronel do do mesmo corpo Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 13 de junho de 1893

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram se os seguintes pagamentos: De 768\$300, a Fortunato Pedro dos Santos Camacho, do reconstrução de calçamentos levantados para execução de reparos e melhoramentos do serviço de distribuição de agua (aviso n. 1.049);

De 24\$, a Leonidia Xavier, Porto de fornecimentos ao Correio (aviso n. 1.050);

De 300\$, a Armando Vieira & Comp., aluguel do predio onde funciona a Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia *City Improvements*, no mez de maio findo (aviso n. 1.051);

De 68\$, a E. Blondet, de fornecimentos ao Correio, em abril (aviso n. 1.052);

De 12:775\$, ao Lloyd Brasileiro, de viagem realizada aos portos do norte pelo paquete *Maranhão*, em abril ultimo (aviso n. 1.053);

De 1:630\$, a diversos contractantes do serviço de condução de malas do Correio, em abril ultimo (aviso n. 1.054);

De 1:298\$211, de fornecimentos feitos por diversos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril (aviso n. 1.055);

De 131\$500, a Leonidio Xavier Porto, do fornecimento ao Correio, em maio (aviso n. 1.056);

De 2:540\$, folhas do pessoal auxiliar e maritimo da Ilha das Flores, em maio (aviso n. 1.058);

De 4:500\$, a Lloyd Brasileiro, viagem aos portos do Sul, do paquete *Aymoré*, em maio rité (aviso n. 1.060);

De 4:500\$, idem idem ao paquete *Desterro*, no mez de maio (aviso n. 1.051).

Pedindo lo providencias para que a Alfandega do Pernambuco seja autorizada a conceder livre de direitos o despacho para 50 pares de rodas destinadas á Estrada do Ferro do Batu (aviso n. 1.059);

## Directoria Geral da Industria

Por portarias de 10 do corrente:

Foram concedidos ao administrador dos correios do Amazonas, José da Silva de Souza Gayozo, quatro mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude;

Foi prorogado por mais quatro mezes a licença em cujo gozo se acha o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Hideo Ferreira da Silva Braga, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

N. 183)—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª seccão—Rio de Janeiro, 10 de junho de 1893.

Por officio de 22 de abril ultimo trouxe-tes ao meu conhecimento o ex-contador dessa repartição Leopoldo Rodrigues Chaves, nomeado, em consequencia da extincção desse cargo, telegraphista de 2ª classe, ausentara-se do respectivo serviço, sem comunicação, desde o começo do corrente anno; e ao mesmo tempo notastes que em identidade de condições existem muitos outros funcionarios vossos subordinados.

Relativamente á duvida que, sob o ponto de vista de abandono do cargo, um tal assumpto vos suscita, importa verificar-vos o seguinte:

A reclamação apresentada ao Governo por aquelle ex-contador e por vos informada em data de 12 de março proximo findo, não o eximia da obrigação regulamentar de comparecer á repartição ou justificar as suas faltas, porquanto semelhantes protestos não constituem impedimento legal. O ex-contador e demais funcionarios a que vos referistes incorreram, por conseguinte, na sanção penal do art. 551 do regulamento approved pelo decreto n. 1.063, de 30 de janeiro de 1894, visto que deixaram de comparecer, por mais de 30 dias, á repartição, sem causa allegada e provada, que lhes justificasse a ausencia.

Saudo o fraternidade.—*Substituto Eurico Gonçalves de Lucena*.—Sr. director geral dos Telegraphos.

## Requerimento despachado

Dia 9 de junho de 1893

Stefano Cormielli, pedindo concessão de passagens, da Italia para esta Capital, para duas pessoas de sua familia.—Não tendo mais a União contracto para introdução de imigrantes, não pôde ser attendido.

## Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 13 de junho de 1893

Foi enviado ao Ministerio da Fazenda para as devidas informaes o requerimento da *Brazil Great Southern Railway Company, limited*, sobre a declaração do porto de Quaralim como obrigatorio, para as mercadorias em transito para o estrangeiro ou vice-versa.

— Recommendou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que com urgencia enviasse ao Thesouro Federal o balanço definitivo de 1895 e os mensaes de janeiro a abril de 1898, exercicio de 1893, e de setembro de 1897 a março de 1898, exercicio de 1897, afim de que possa o Thesouro confeccionar o orçamento geral da receita para o exercicio de 1899.

— Por aviso desta data, sob n. 74, autorizou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil a fazer transportar uma caixa contendo aparelhos de electricidade destinados à Escola de Minas, conforme solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso de 25 de maio ultimo sob n. 321.

— Por aviso de igual data, sob n. 13, deu-se conhecimento ao referido Ministerio.

— Por aviso desta data, communicou-se a presidencia do Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 20 de maio ultimo, transmittido pela Secretaria de Estado das Finanças, que por aviso de 6 do corrente mez, sob n. 73, expediu-se à Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, as necessarias ordens no sentido de serem attendidas as requisições de passes, por conta do mesmo Estado, conforme solicitou no citado officio.

— Por aviso desta data, sob n. 12, remetteu-se, por cópia, a informação ministrada pelo Director da Estrada de Ferro Central do Brazil, com referencia à requisição feita em 23 de maio ultimo pelo Sr. chefe de policia do Districto Federal, de uma passagem de 2ª classe até a Estação do Norte para o indigento Alfredo Werneck, a qual tendo sido concedida, foi pelo mesmo momentos depois negociada no saguão da estação central, pelo que foi preso o enviado ao mesmo Sr. chefe de policia.

— Transmittiram-se, por cópia, ao Ministerio da Fazenda, o officio do engenheiro-fiscal da *S. Paulo Railway Company, limited*, sob n. 15, de 30 de maio ultimo, e o mappa demonstrativo a que o mesmo se refere, relativos ao imposto de transporte arrecadado no mez de abril proximo passado, por aquella companhia, de conformidade com o decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1898, na importancia de 46:506\$540.

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi nomeado praticante da Directoria Geral dos Correios o praticante supplente Bellarmino Felice Tati.

## ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DA CAPITAL FEDERAL

Por portarias de 12 do corrente :  
Foram exonerados José Dias Henriques Junior de agente do correio de Pangarito, e Thomaz Pinto Dias de S. Pedro de Aldeia, a pedido ;

Foram nomeados Celso Rodrigues Pereira, agente do correio de Pangarito e D. Adelaide Lopes da Fonseca, agente do correio de S. Pedro de Aldeia.

## Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção — N. 2—Liverpool, 20 de abril de 1898.

Sr. Ministro de Estado—Com o presente officio tenho a honra de apresentar a V. Ex., em annexos, os mapps ns. 1 a 4, e as informações referentes aos commercio e à navegação entre os portos deste districto consular e os do Brazil, no primeiro trimestre de 1898.

Saude e fraternidade.—*J. C. da Fonseca Pereira Pinto*.—A S. Ex. o Sr. general Dr. Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e este districto consular no trimestre de janeiro a março de 1898

## ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO £
Brazileiras.....	1	200	8	823
Estrangeiras.....	35	50.231	1.502	2.068.207
Total.....	36	50.431	1.510	2.069.030

## SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO £
Brazileiras.....	2	1.062	51	Lastro
Estrangeiras.....	108	137.565	3.128	931.430
Total.....	110	138.627	3.179	931.430

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de abril de 1898.—*J. C. da Fonseca Pereira Pinto*, consul-geral.

N. 2—Preços correntes, quantidade e valor dos generos importados do Brazil nas praças deste districto consular, durante o trimestre de janeiro a março de 1898

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOGRAMMAS	VALOR IMPORTADO £	PREÇO CORRENTE		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Aguardente.....						
Algodão.....	Livre	444.375	13.000	2 1/2d a 37/8d	2 5/8d a 4d	2 1/4d a 4d
Assucar.....	Idem	5.745.465	52.713	7/9 a 11/	7/7 1/2 a 10/10 1/2	8/s a 11/s
Cacão.....	Id. por lb.	16.390	1.180	65/s a 78/s	66/ a 78/	72/ a 77/
Café.....	1 1/2d por lb.			28/ a 37/	28/ a 37/	27/ a 37/
Castanhas.....	Livre	853.740	21.398	22/ a 27/	15/ a 24/	22/ a 30/
Couros.....	Idem	3.420	188	5d a 7d	5d a 7d	5d a 7d
Diamantes.....						
Farinha de mandioca.....						
Fumo.....	3/16 a 4/10 por lb.	1.533	200			
Gomma elastica.....	Livre	7.354.150	1.926.621	9 1/2d a 3/9s	11d a 3/11 1/2s	11 1/2d a 4/
Herba matte.....						
Legumes diversos.....						
Madeiras.....				£ 8 a £ 13	£ 7 a £ 13	£ 7 a £ 13
Oleos e resinas.....		2.850	627	1 10s a 2/2s	1/10 a 2/1s	1/10s a 2/2s
Ossos e cinzas de ossos.....		1.694.517	7.460	£ 2 a £ 6-10-0	£ 2 a £ 7	£ 2-2-6 a £ 6-10-0
Piassava.....		186.270	6.785	£ 25 a £ 50	£ 26 a £ 50	£ 26 a £ 46
Salsaparrilla.....						
Diversos productos.....		8.231.908	38.855			
		21.534.618	2.069.030			

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de abril de 1898.—*J. C. da Fonseca Pereira Pinto*, consul-geral.

N. 3—Preços correntes e valor dos generos exportados deste Districto Consular para o Brazil, durante o trimestre de janeiro a março de 1898

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDECA	VALOR EXPORTADO EM £	PREÇO CORRENTE	Janeiro		Fevereiro		Março	
Algodão (manufacturas de).....	Não ha direitos de exportação sobre estas mercadorias	323.175	—						
Calçado.....		9.612	—						
Carnes.....		1.467	Presuntos por 112 lbs. Por tons.	26 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	a 104 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	26 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	a 194 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	25 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	a 94 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>
Carvão de pedra.....		27.616	—	8 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	> 9 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	8 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	> 9 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	8 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	> 9 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>
Chapéus.....		1.556	—	—	—	—	—	—	—
Cobre.....		12.942	—	—	—	—	—	—	—
Couros preparados.....		5.417	Quinino por onça	4a	a 1 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	4a	a 1 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	10a	a 1 <sup>1</sup> / <sub>3</sub>
Drogas medicinaes.....		3.245	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo.....		774	Enchadas por duzia Por tons.	£2-0-3 1/2 a £7-5-0	£2-0-7 a £7-5-0	£2-0-7 a £7-5-0	£2-0-1 a £7-5-0	£2-0-1 a £7-5-0	£2-0-1 a £7-5-0
Ferragens e cutelaria.....		137.687	—	—	—	—	—	—	—
Ferro em barra, etc.....		61.034	—	—	—	—	—	—	—
Jóias de ouro e prata.....		360	—	—	—	—	—	—	—
Lã (manufacturas de).....		44.125	Barricas por duzia de garrafas	6 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	—	6 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	—	1/2 garrafas. 4 <sup>1</sup> / <sub>6</sub> 1, 2	—
Licores e cerveja.....		18.863	—	—	—	—	—	—	—
Linho (manufacturas de).....		13.101	Garrafas por grosso	—	—	—	—	—	—
Louça e crystaes.....		26.150	—	—	—	—	—	—	—
Machinas diversas.....		97.374	Composta para o Brazil	66 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	a 114 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	60 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	a 120 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	70 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	a 124 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>
Manteiga.....		1.158	—	—	—	—	—	—	—
Massas diversas.....		25.963	—	—	—	—	—	—	—
Mixtas (manufacturas de).....		40.579	—	—	—	—	—	—	—
Papel de diversas qualidades.....		4.153	—	—	—	—	—	—	—
Peixe.....		1.458	Por 100 lbs.	55 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	a 60 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	55 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	a 60 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	55 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>	a 60 <sup>1</sup> / <sub>6</sub>
Polvora.....		1.373	—	—	—	—	—	—	—
Prata.....		—	—	—	—	—	—	—	—
Roupa de especies diversas.....		6.820	—	—	—	—	—	—	—
Sal.....		1.779	—	—	—	—	—	—	—
Seda (manufacturas de).....		731	—	—	—	—	—	—	—
Vinhos diversos.....		798	—	—	—	—	—	—	—
Mercadorias diversas.....		62.060	—	—	—	—	—	—	—
			931.430	—	—	—	—	—	—

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de abril de 1898.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N.4—Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Liverpool no trimestre de janeiro a março de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	Não ha operações de cambio de Inglaterra para o Brazil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil.	Idem	Idem
Sobre França, 3 mezes de data.....	25-35 a 25-42 1/2	25-36 1/4 a 25-46 1/4	25-41 1/4 a 25-51 1/4
Sobre França, 3 dias de vista.....	25-21 1/4 a 25-67 1/2	25-22 1/2 a 25-32 1/2	25-27 1/2 a 25-37 1/2
Sobre Amsterdam, 3 mezes de data.....	12-3 1/4 a 12-3 7/8	12-3 1/8 a 12-3 7/8	12-3 3/8 a 12-4 1/2

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Bancos da Inglaterra.....	3 <sup>o</sup> / <sub>o</sub>	3 <sup>o</sup> / <sub>o</sub>	3 <sup>o</sup> / <sub>o</sub>
Em praça.....	2 1/8 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> a 2 15/16 <sup>o</sup> / <sub>o</sub>	2 9/16 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> a 2 13/16 <sup>o</sup> / <sub>o</sub>	2 3/4 <sup>o</sup> / <sub>o</sub> a 3 1/4 <sup>o</sup> / <sub>o</sub>

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Bahia e Pernambuco.....	35/s a 45/s	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Rio de Janeiro.....	45/	> >	> >
Santos.....	45/	> >	> >
Pará, Maranhão e Ceará.....	50/s a 55/s	> >	> >

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 20 de abril de 1898.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

Quadro comparativo da importação, entregas para consumo, cabotagem e para exportação em Liverpool do assucar de todas as procedencias, de 1º de janeiro a 31 de março de 1898, 1897 e 1896

## A-SUCAR BRUTO EM TONELADAS

DESTINO	Importação			Consumo			Cabotagem			Exportação			Deposito		
	1898	1897	1896	1898	1897	1896	1898	1897	1896	1898	1897	1896	31 de março de		
													1898	1897	1896
Possessões Britanicas, Antilhas Inglezas.....	3.475	2.173	4.779	3.508	2.566	1.399	321	61	176	.....	74	.....	819	8.978	12.090
Bengala e Madrastra.....	.....	.....	.....	70	717	.....	.....	3.700	.....	.....	.....	.....	.....	1.351	.....
Mauricia.....	.....	.....	666	.....	.....	364	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	302
Manilha e Indias occidentaes es- trangeiras.....	4.902	375	16.480	6.593	5.763	14.401	.....	.....	1.150	.....	294	.....	7.487	21.228	15.615
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1st. e 2 d. Rumings.....	864	1.697	15.919	336	3.412	9.833	.....	.....	.....	.....	6.876	11	1.438	9.685	16.464
Stroops.....	.....	.....	.....	.....	.....	1.182	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	83
Brazil.....	6.720	7.426	2.776	6.319	11.543	3.957	.....	647	362	.....	43	.....	2.737	5.429	2.439
Argentina.....	3.550	.....	.....	2.934	.....	.....	336	.....	.....	.....	.....	.....	695	.....	.....
Egypto.....	.....	871	6.264	149	1.425	5.035	.....	.....	492	.....	.....	.....	203	128	3.622
Outras procedencias estrangei- ras.....	.....	180	.....	223	219	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
Peru.....	21.346	8.966	12.497	9.438	5.698	5.727	5.916	2.589	3.281	6.579	1.357	4.720	3.316	3.998	4.639
America central.....	.....	.....	317	.....	91	139	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	16	178
Beterraba.....	47.318	28.969	29.420	40.675	29.795	27.525	.....	.....	.....	.....	.....	.....	21.586	8.914	16.311
Total.....	88.275	50.657	89.148	70.370	61.229	69.562	6.573	6.997	5.461	6.579	8.644	4.731	41.281	59.127	71.797

CAFÉ DO BRAZIL—PREÇOS EXTREMOS DO CAFÉ BRAZILEIRO NO 1º TRIMESTRE DE 1898 COMPARADOS COM O DE 1897.

DESTINO	Janeiro		Fevereiro		Março	
	1898	1897	1898	1897	1898	1897
Rio de Janeiro.....	29/- a 37/-	52/- a 58/-	29/- a 37/-	48/- a 58/-	28/- a 37/-	48/- a 52/-
Santos.....	30/- » 34/-	64/- » 71/-	30/- » 34/-	61/- » 71/-	29/- » 34/-	64/- » 71/-
Bahia.....	28/- » 34/-	52/- » 60/-	28/- » 31/-	52/- » 60/-	27/- » 34/-	46/- » 50/-
Ceará.....	30/- » 34/-	50/- » 54/-	30/- » 34/-	50/- » 54/-	29/- » 33/-	45/- » 52/-

## CAFÉ DE OUTRAS PROCEDENCIAS

DESTINO	Janeiro		Fevereiro		Março	
	1898	1897	1898	1897	1898	1897
Jamaica.....	65/- a 132/-	72/- a 130/-	65/- a 132/-	72/- a 130/-	55/- a 132/-	72/- a 130/-
Africa.....	28/- » 40/-	44/6 » 65/-	27/- » 49/-	43/6 » 65/-	26/- » 40/-	39/- » 65/-
S. Domingos.....	45/- » 50/-	60/- » 65/-	42/- » 50/-	60/- » 65/-	40/- » 47/-	57/- » 65/-
La Guayra e Guatemala.....	55/- » 75/-	70/- » 80/-	55/- » 75/-	70/- » 80/-	50/- » 75/-	70/- » 80/-

Apresento alguns dados sobre os depósitos de café de todas as procedencias nos mercados principais da Europa no dia 1º de janeiro de:

	1898	1897	1896
Grã-Bretanha, toneladas.....	10.941	8.738	8.581
Hamburgo, idem.....	31.250	20.250	20.310
Bremen, idem.....	3.511	1.439	1.839
Hollanda, idem.....	29.359	17.791	16.216
Trieste, idem.....	13.800	12.450	15.000
Havre, idem.....	64.550	22.100	24.000
No dia 1º de fevereiro:			
Grã-Bretanha, toneladas.....	11.578	8.260	7.845
Hamburgo, idem.....	36.400	21.950	23.000
Bremen, idem.....	3.726	1.705	1.843
Hollanda, idem.....	30.467	16.768	16.486
Trieste, idem.....	14.150	13.000	15.000
Havre, idem.....	63.550	28.500	26.000

No dia 1º de março de:

	1898	1897	1896
Grã Bretanha, toneladas.....	11.242	10.364	8.507
Hamburgo, idem.....	42.400	23.850	20.050
Bremen, idem.....	3.715	2.125	2.350
Hollanda, idem.....	31.058	18.801	17.205
Trieste, idem.....	12.700	14.250	13.650
Havre, idem.....	13.900	33.750	31.590
no dia 1º de abril de:			
Grã Bretanha, toneladas.....	15.013	14.587	12.513
Hamburgo, idem.....	40.450	52.450	17.700
Bremen, idem.....	(*)	2.273	2.448
Hollanda, idem.....	32.063	16.351	16.351
Trieste, idem.....	13.250	13.550	11.950
Havre, idem.....	65.900	42.950	31.100

(\*) Os algarismos ainda não são conhecidos.



DESEMBARQUES E ENTREGAS DO CAFÉ DE TODAS AS PROCEDENCIAS EM LONDRES E LIVERPOOL DE 1º DE JANEIRO A 31 DE MARÇO

Portos	Desembarques		Entregas	
	1898	1897	1898	1897
Londres, toneladas.....	11.411	8.773	9.229	6.596
Liverpool, idem.....	521	874	673	925
Total.....	11.932	9.647	9.902	7.521

Depósitos em 31 de março de:

	1898	1897
Londres, toneladas.....	11.074	10.205
Liverpool, idem.....	399	294
Total.....	12.573	10.499

BORRACHA. — COTAÇÕES EXTREMAS DA BORRACHA DO BRAZIL E DE OUTRAS PROCEDENCIAS DURANTE OS MEZES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DESTA ANNO E NO MESMO PERIODO DO ANNO PASSADO

DESTINO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	1898	1897	1898	1897	1898	1897
Pará.....	2/2 a 3/9	1/10 a 3/7	2 5 a 3/11 1/2	1/10 1/2 a 3/6 1/2	2,7 a 4/.	1/10 a 3/6 1/2
Ceará.....	9 1/2 a 2/3 1/2	9 3/4 a 2/2	11 a 2,5	9 1/2 a 2/2	11 1/2 a 2/5	9 1/2 a 2/2
Perú.....	2 1/2 a 2/7 1/2	1 3/4 a 2/1 3/4	2/2 1/2 a 2/10 1/2	1/8 1/2 a 2/11 1/2	2/3 a 2/11 1/2	1/8 1/2 a 2/11 1/2
Africa.....	10 a 2/8 1/2	9 a 2/5 2/1 1/2	1/1 a 2/10 1/2	9/4 a 2/5 1/2	1/1 a 2/10 3/4	9 a 2/5 1/2

No mez de março o preço da borracha fina do Brazil alcançou o preço de 4<sup>o</sup> por libra, a mais alta cotação até hoje attingida por este artigo, e ha opiniões de que esse preço ainda subirá attenta a grande demanda que se nota nos mercados consumidores.

Deposito da borracha do Pará, incluindo a da Bolivia em 1<sup>o</sup> meo.

31 de janeiro de 1893	150 tons, excluindo especuladores e cerca de 220 tons.
» » » » 1897	1 051 » » » » 166 »
» » » » 1896	873 » » » » 35 »
» » » » 1895	592 » » » » 151 »
28 - fev. - 1894	322 » » » » 208 »
» » » » 1897	1 050 » » » » 154 »
» » » » 1896	835 » » » » 41 »
» » » » 1895	808 » » » » 157 »
31 de março de 1898	729 » » » » 263 »
» » » » 1897	1 321 » » » » 297 »
» » » » 1896	1 551 » » » » 32 »
» » » » 1895	1 570 » » » » 148 »

DEPOSITOS DA BORRACHA DE OUTRAS PROCEDENCIAS

	31 de janeiro 1898	28 de fevereiro 1898	31 de março 1898
Ceará.....	555 saccas	333 saccas	45 saccas
Mangabeira.....	6 tons.	—	—
Perú.....	5 »	15 tons.	2 tons.
Africa.....	381 »	385 »	457 »

Por estes algarismos se vê que o deposito da borracha do Pará, ao findar os mezes de janeiro, fevereiro e março, é menor do que nos periodos correspondentes dos annos de 1897, 1896 e 1895.

O consumo da borracha da Africa augmentou muito no anno de 1897 e seus preços tem-se mantido firmes.

Algodão

Cotações extremas do algodão do Brazil e de outras procedencias nos mezes de janeiro a março de 1898.

	Janeiro		Fevereiro		Março	
	s	d	s	d	s	d
Pernambuco....	2 1/2	a 3 7/8	2 5/8	a 4	2 1/4	a 4
Ceará e Aracaty	3 3/4		3 13/16	a	2 1/4	a 3 11/16
Parahyba.....	3 7/8		3 5/8	a 3 15/16	3 5/8	a 4
Maceió.....	3 27/32					
Estados Unidos						
(Sea Island)....	5 1/4	a 9 1/4	5 1/4	a 13	6 3/4	a 9 5/8
Egypto.....	2 1/4	a 7 1/2	2 5/16	a 5 3/4	2 5/8	a 10 1/2
Fije (Sea Island)			7 1/2	a 9		
Tahiti.....	6 1/8	a 6 7/8				
Perú (Rough						
Staple).....	4	a 7 3/4	2 1/2	a 7 1/2	2 1/2	a 7 1/4
Perú (Sea Island)	5 1/4	a 6 1/2	6 1/2	a	6 1/2	
Indias Orientaes	2 1/2	a 3 1/2	3 1/4	a 3 9/16	1 7/8	a 3 3/4

Consulato Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 20 de abril de 1898.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul-geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 76, da Caixa de Amortização, de 2 do corrente, pagamento de 715\$509 aos serventes da mesma;

N. 981, da Imprensa Nacional, entrega de 73:996\$104 ao thesoureiro, para pagamento de ferias dos operarios do mesmo estabelecimento;

Contas de Leuzinger Irmãos & Comp., na importancia de 2:484\$399, de fornecimentos feitos ao Thesouro Federal.

REDACÇÃO

Gladstone

A Grã-Bretanha perdeu o mais afamado dos seus estadistas. Como se verá da re-enha que vamos fazer dos principaes factos de sua vida, WILLIAM EWART GLADSTONE era um desses homens raros que enchem uma época inteira e que parecem corporificar, crystallizar o pensamento dominante do seu paiz nessa época. Sua biographia é a historia do reinado da Rainha Victoria, cujo jubileu celebrava a Inglaterra ha pouco mais de um anno.

Quando ella iniciou o seu glorioso Governo em 1837 já contava Gladstone cinco annos de vida parlamentar, como se vai ver. Já Roberto Peel aproveitara o seu enorme talento como um dos Lords do Thesouro, e, depois, como sub-secretario das colonias. E durante todo o reinado de Victoria, até que os annos e as enfermidades o privaram disso, em 1894, o nome de Gladstone tem sido sempre o mais proeminente n'aquele paiz do gigantes.

Os seus admiradores e os seus inimigos no mundo inteiro vergam se hoje, respectos, ante o tumulo deste grande estadista que, buscando sempre a grandeza da sua patria, nunca esqueceu assentar a nos seus verdadeiros e unicos fundamentos,—a liberdade civil e politica, o respeito e a lisura internacionais.

E foi esta a nota profundamente séria do seu character, a sua convicção inabalavel na realização pratica das verdadeiras christãs no intercurso do Governo para o povo, e no de povo a povo, que deu a Gladstone a immensa popularidade de que gozava, não só no seu paiz como no mundo inteiro.

William Ewart Gladstone, esta lista, orador e litterato, procede da quella classe educada, rica e poderosa, the middle class, que é o sustentaculo do moderno regimen parlamentar da Inglaterra. Dessa procedencia elle se orgulhava, como outros se orgulham da nobreza do sangue dos seus avós. «Não sei porque, lêes em um dos seus discursos, o commercio não terá as suas velhas familias, que se desvanecem do tor estado a elle ligadas de geração em geração. E' digno

de lastima, é um objecto de escandalo que familias, cuja posição e riqueza provieram do commercio, lhe voltem as costas e dello se envergonhem. Não succede assim commigo ou com meu irmão. Os filhos deste seguem-lhe a profissão, o um dos meus filhos, apraz-me dizel-o, segue a profissão de meus avós e de meu irmão.»

Sir John Gladstone, pai do futuro estadista e filho de Thomas Gladstone, pequeno negociante de trigo em Leith, perto do Edimburgo, passou-se dahi, ao attingir a maioridade, para Liverpool, onde se estabeleceu como empregado de uma importante casa commercial, da qual se fez depois socio e por ultimo unico proprietario. Pela sua actividade e aptidão para o negocio, grangeou uma grande fortuna no commercio das Indias e veio a ser um dos merchant princes da cidade, que era o entreposto daquelle commercio.

Amigo e admirador de Canning, que em sua casa se hospedava quando visitava a rica e populosa cidade, cujo representante era no parlamento, militou tambem em politica como conservador e teve assento na Casa dos Commons durante nove annos (1819—1828), representando successivamente Lancaster, Woodstock e Berwick. Occupou-se no parlamento com questões commerciaes, comquanto fallasse pouco, e publicou duas brochuras de idéas conservadoras sobre a abolição da escravidão e a revogação das corn-laws. Baronet em 1845, morreu em 1851 na patriarchal idade de 83 annos, deixando uma larga dotação a cada um dos seus filhos, circumstancia feliz a que o futuro ministro deveu poder dedicar todo o seu tempo e toda

## Appelloções civeis

N. 1.533—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.  
Ns. 1.564 e 1.511—Ao Sr. desembargador Carvalho.  
Ns. 1.510 e 1.586—Ao Sr. desembargador Espinola.  
Ns. 1.161 e 1.524—Ao Sr. desembargador Pitanga.

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 11 de junho de 1897.....	2.332:931\$470
Idem do dia 13.....	182:548\$665
	2.515:480\$075
Em igual periodo de 1897.....	3.192:609\$400

## RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 11 de junho de 1898.....	491:686\$222
Idem do dia 13.....	36:733\$170
	528:393\$392
Em igual periodo de 1897.....	403:295\$806

## RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 13 de junho de 1898.....	26:641\$588
Idem do dia 1 a 13.....	255:735\$586
Em igual periodo de 1897.....	188:189\$500

## NOTICIARIO

**Telegrammas** — Pelo Sr. Ministro da Marinha foram recebidos os seguintes:

Dia 11 de junho:

Da Barra do Rio Grande do Sul:

«Congratulações memoravel jornada da gloria das glorias armada nacional. — *Abreu*, commandante.»

Do Maranhão:

«Felicito-vos grande data respeitosa saudações. — *Othon Bulhão*, capitão do porto.»

Do Espirito Santo (Victoria):

«Congratulo-me com a intrepida armada nacional tão dignamente representada na vossa illustre pessoa, pelo festivo anniversario da gloriosa batalha naval de Riachuelo. — *Candido Chaves*, juiz seccional interino.»

De Petropolis:

«Permitta V. Ex. que, na pessoa de V. Ex. felicite cordialmente a brilhante marinha de guerra brasileira pela data gloriosa que hoje commemora. — *Camello Lampreia*.»

Da Victoria:

«Congratulo-me gloriosa marinha nacional brilhantemente representada V. Ex. 33º anniversario combate Riachuelo, que assignala um dos mais heroicos feitos historia naval, perpetuando nesta solemne data memoria dos bravos que honraram a nossa Patria. — *José Monfardim*, presidente do governo municipal.»

De Paris:

«Felicitações. — *Brazil*.»

Da Bahia:

«Saudo na vossa pessoa heróes Riachuelo. — *Inspector*.»

Do Rio Grande do Sul:

«Cumprimento pelo anniversario 11 de junho em que tornastes saliente bordo *Amazonas*. — *Lamare*, commandante flotilha.»

Da Fortaleza (Ceará):

«Capitania e Escola Aprendizes vos felicita data faustosa brilhante feito naval Riachuelo, como um dos seus heróes. — *Ludgero*, capitão do porto.»

Do Rio Grande do Sul:

«Aceitae congratulações brilhantes feitos alcançados por nossa marinha gloriosa data. — *Perdigão*, capitão do porto.»

De Paranaguá:

«Saudações pelo glorioso dia de hoje. — *Lima Franco*, capitão do porto.»

De Florianopolis:

«Capitão do porto e officiaes escola vos cumprimentam pela data de hoje. — *Francisco José Vieira*, capitão do porto.»

Da Bahia:

«Felicito V. Ex. e todos da armada nacional pelo grande feito da esquadra no dia de hoje nas aguas do Paraná, onde V. Ex., a bordo então da fragata *Amazonas*, foi um dos heróes do combate do Riachuelo.»

Saudações. — *Roberto Ferreira*, general de divisão.»

Da fortaleza (Ceará):

«Segundo batalhão infantaria felicita V. Ex. data de hoje, que relembra um dos feitos mais gloriosos da armada nacional. — *Coronel Pedro Paulo*.»

Do Aracajú (Sergipe):

«Apresento cordiaes cumprimentos marinha data que dia de hoje commemora. — Capitão do porto, *Ramos Fontes*.»

Do Rio Grande do Sul:

«Commandante e officiaes do *Tiradentes* vos saudam combate naval Riachuelo.»

**Rapido abastecimento de carvão**—O *Journal of the Royal United Service Institution* e o *Army and Navy Gazette*, relatam uma experiencia muito interessante de abastecimento de carvão, feita especialmente para verificar a capacidade de Portsmouth para esse serviço aos navios da esquadra, o bem assim o poder relativo de varias companhias de vapores alistados, que realizou-se no referido porto, em 27 de janeiro ultimo, da qual damos o seguinte extenso resumo.

Tomaram parte nesta experiencia quatro navios que formavam a divisão de Portsmouth da esquadra do Canal. Segundo o programma, o *Majestic*, navio almirante, deveria receber 1 020 toneladas de carvão; o *Mars*, 1.050 toneladas; o *Prince George*, 650 toneladas; e o *Resolution*, 1.295 toneladas.

Grande quantidade de carvão foi collocada nos batelões e no caes, nos pontos destinados ao recebimento, porém o trabalho foi feito pelas proprias tripolações dos navios e sem auxilio de pessoal estrangeiro. Esse trabalho começou ao amanhecer.

Dos quatro navios o *Mars* foi o que despendeu menos tempo nessa faina, tendo posto em suas carvoeiras 1.050 toneladas em nove horas ou seja uma média de 116,7 toneladas por hora; as quantidades de carvão recebido por hora variaram entre o maximo de 180 toneladas na quinta hora e o minimo de 70 toneladas na ultima hora.

Deve-se notar que este navio tinha vantagens excepcionaes, porque os guindastes a vapor do arsenal foram empregados conjunctamente com os meios de que dispunha o proprio navio; demais, enquanto os outros navios recebiam carvão por um bordo sómente, o *Mars* recebia-o pelos dous bordos.

Em seguida vem o *Prince George*, que recebeu a sua quota de 650 tons. em seis horas, ou seja uma média de 110 tons. por hora, sendo a quantidade maxima recebida de 143 tons. por hora.

O *Resolution*, que devia receber a maior quantidade, não fez tão bom record como os dous mencionados; recebeu em onze horas e meia sómente 700 tons., devido ao atrazo que causou a avaria soffrida pelos guinchos.

Finalmente, o *Majestic* poz em suas carvoeiras 800 tons., em dez horas.

Ao almirantado foi enviado um relatorio especial referente á prova de capacidade de Portsmouth para abastecimento de carvão, feito de accordo com o resultado dessa experiencia.

O *Magnificent*, navio almirante do segundo commandante da esquadra do canal, e o cruzador *Blake*, fizeram em Devonport, competindo com aquella, experiencia igual. Os batelões de carvão foram postos no costado

dos navios ao amanhecer, e a maior rivalidade houve durante as duas primeiras horas entre os dous navios. Signaes feitos entre os dous navios mostraram que o *Magnificent* havia ganho o record; havia recebido 979 toneladas em seis horas e tres quartos, o que dá em média 140 toneladas por hora, tendo assim conseguido bater os seus companheiros da esquadra do canal. O *Blake* recebeu 740 toneladas em dez horas ou seja uma média de 74 toneladas por hora. Nada se diz sobre as facilidades de abastecimento de Devonport e Plymouth.

Entretanto, estes tempos não vencem o record do *Magnificent* em Vigo, no mez de dezembro do anno findo. Nesta occasião o navio tinha tambem de receber mantimentos ao mesmo tempo que o carvão por um bordo, e a média, para as quatro horas e cincoenta minutos despendidas em aborrotar as carvoeiras foi de 160,4 tons. por hora, ou sejam 2,7 tons. por minutos.

O *Mars* fez o melhor record, relativamente ao maximo recebido por hora, por isso que o do *Magnificent* em Vigo foi de 164 tons. enquanto que o *Mars* foi de 180 tons. justamente antes de jantar.

Nas informações não se declarava si o carvão dos batelões que foram acostados aos navios estava já ensacado, caso esse que causaria consideravel differença; mas, segundo informação posterior dada por um correspondente da *Army and Navy Gazette*, sabe-se que do recebido pelo *Mars* apenas 350 tons. estavam ensacadas.

**Laboratorio Nacional de Analysos**—Neste estabelecimento effectuam-se, durante o mez findo, 292 analyses, sendo: de vinhos, 210; cognacs, 10; vermouths, 3; licores, 4; whiskys, 2; rum, 1; genobra, 3; cervoja, 1; bitters, 3; mantelgas, 9; conservas diversas, 14; azeite doce, 5; leite esterilizado, 1; succo de groselhas, 1; oleo de caroços de algodão, 1; oleo de ricino, 1; oleo de lichaga, 1; sebo, 1; assucar, 2; balas confeitadas, 1; carvão animal, 1; tecidos diversos, 7; materia corante de anilina, 1; acido acetico, 1; liga metallica, 1; producto mineral, 1; productos chimicos, 4; mistura de glicose e sulphato de ferro, 1; urinas, 1. A renda do laboratorio no referido mez, foi de 2.263\$000.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Thames*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Satellite*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Juanita*, para Paranaguá, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Guaratyba*, para Sepetiba, Itacurussá, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Cervantes*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Belgrano*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Magdalena*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos do sul até Montevidéu, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o



exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Marburg*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. Gottardo*, para Genova e Napolis, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

— Convidam-se os remetentes das encomendas para *D. Graciana Camara Martins* linha Grão Pará, Estação da Figueira, José Cardoso Linhares Guedes, Condição de Matto Grosso, Estado do Rio e *D. Adelina Rauino*, Patrocini de Murialhe, Minas, *Juvelino Duque Cesar*, Rio das Flores; e de uma carta postada em março do corrente anno, para *Manoel Caetano de Oliveira*, Caminho Novo, Ilha Terceira, Açores, a comparecerem na 5ª secção desta repartição, a fim de darem esclarecimentos.

**Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 13 de junho de 1898:**

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.8	19.4	84	NE 3.0.	Encoberto.
10 m.	760.8	22.2	71	NW 4.8.	Idem.
1 t.	760.1	22.3	58	SE 4.8.	Nublado.
4 t.	760.0	22.0	69	S 3.3.	Claro.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia; ennegrecido 45.4; prateado, 32.3.

Temperatura maxima, 23.4.  
Temperatura minima, 18.7.  
Evaporação em 24 horas, 3.5.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 13 de junho de 1898**

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	757.54	19.3	11.35	67.9	WNW		
3 a.	758.85	19.6	12.83	76.0	NNW		
6 a.	759.36	19.5	13.30	82.0	NNE	Claro.	7
9 a.	760.18	21.0	13.83	77.2	NNW	Idem.	8
1/2 d.	760.44	21.2	12.97	61.0	E	Idem.	9
3 p.	759.87	23.4	12.85	60.0	SSW	Idem.	8
6 p.	761.20	21.2	13.49	72.0	S	Encob.	6
9 p.	762.59	21.0	15.12	82.0	SSE	Idem.	7

Temperatura maxima exposta 23.5.  
Temperatura maxima á sombra, 23.7.  
Temperatura minima, 18.3.  
Evaporação em 24 horas, á sombra, 4m/m.0.  
Duração do brilho solar, 7h.08.

**Obituario—Sopultaram-se no dia 12 do corrente 13 pessoas, fallecidas de:**

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	3
Febres diversas.....	5
Diphtheria.....	1
Diversas causas.....	39
	49
Nacionaes.....	32
Estrangeiros.....	17
	49
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	16
	49
Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	16
	49
Indigentes.....	14

**EDITAES E AVISOS**

**Côrte de Appellação**

Faço publico que o julgamento das appellações civis n. 1.255, appellant, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellido, Emilio de Sayão Carvalho e sua mulher n. 1.512, appellant, Casemiro da Rocha Lima, por causa de sua mulher, e outros; appellados D. Maria Amelia dos Santos Vieira, inventariante dos bens do finado José Ignacio do Carmo Vieira, toráogar no dia 16 do corrente na sessão da Camara Civil ou nas seguintes e dos embargos de nulidade n. 570, embargantes appellados, E. P. Lacaiz e Othon Leonardes; embargada appellant, Companhia Viação Ferreira Sapucahy; n. 1.083, embargantes appellados, Dr. Leopoldo Victor Duque Estrada de Figueiredo e outros, herdeiros do casido do Sr. Francisco Leocadio de Figueiredo; embargados appellados, Bellarmino Ferreira da Silva e outros, herdeiros do finado coronel Francisco Antonio de Almeida; n. 1.349, embargante appellant, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina; embargado appellant, o Banco de Credito Universal, na liquidação forçada por seus syndicos; e embargo de desistencia n. 1.340, embargante appellant, Manoel Pereira Barbosa; embargados appellados, Leite de Castro & Filho; appellação commercial n. 1.364, (ação rescisoria) appellantes, Leard & Martins, successores de William & Comp., William Colomb & Comp.; appellados, Gonçalves Passos & Comp., na sessão de camaras reunidas, convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 13 de junho de 1898. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Hoje, 14 do corrente, serão chamados a exame, ás 11 horas, os alumnos seguintes:

*2ª série odontologica (pro a e cripta)*

Allan Angell.  
Carlos de Souza.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 14 de junho de 1898.—O secretario, *Dr. Luiz Maia*.

**Escola Polytechnica**

**EDITAL**

De ordem do Sr. Dr. director interino da Escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade doCodigo de Ensino Superior, aprovado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achar-se-ha aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 1ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados pelo decreto numero 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

- 1ª cadeira do 1º anno—Geometria analytica—Calculo differencial e integral.
- 1ª cadeira do 2º anno—Calculo das variações.—Mecanica racional.
- 2ª cadeira do 3º anno—Mecanica applicada ás machinas: cinematica e dynamicas applicadas.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grau de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados ou que, tendo esses grãos

por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, passando algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidos pelos respectivos governos ou si, mediante parecer da congregação, o Governo julgar as habilitações.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar na secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes, e folha corrida.

Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedraes ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalização.

Art. 69. Si no exame dos documentos exigidos, suscitarse duvida sobre a validade ou importancia de qualquer dells, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o Governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção, poderão os candidatos, a fim dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nesta occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 48 a 119, doCodigo de Ensino Superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 19 do fevereiro de 1898.—*Alcandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

**Externato do Gymnasio Nacional**

**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. director, faço publico que, desta data até o dia 15 do corrente, ao meio-dia, na secretaria deste externato, recebem-se proposta para o fornecimento, no 2º semestre de 1898, de objectos de expediente e aulas, a saber:

Papel Fiume superior, rasma; dito almanaque patado, rasma; dito diplomata marcado e sem marca, caixa; dito inglez para carta, caixa;

papel lithographado para officios, resma; pa envelopes diplomatas com e sem marca, caixa; envelopes de diversos formatos e tamanhos, cento; ditos saccoes, 40 por 15 centímetros, cento; ditos lithographados para officios, cento; papel mata-borrão encorpado, mão; dito para embrulho, encorpado, mão; pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; ditas Perry, caixa; lapis pretos Faber n. 2, duzia; ditos bicolores, duzia; canetas superiores, duzia; ditas regulares, duzia; flechas grandes, duzia; tinta Blue-black e Sardinha, litro; lacre encarnado, caixa; giz branco n. 10, caixa; tinteiros para carteira, cento; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; cadernetas de 100 e 150 folhas numeradas, uma; canivetes Rodgers de 2 e 3 folhas, um; tesoura para papel Rodgers, uma; pesos para papel, um; livros em branco de 100 e 200 folhas, um.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste externato no dia 16 do corrente, ao meio-dia.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 4 de junho de 1898.—O escrivão, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

### Brigada Policial da Capital Federal

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico, que até o dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho administrativo da brigada receberá propostas para fornecimentos dos artigos de expediente abaixo declarados, generos para o hospital, forragem e ferragens durante o 2º semestre do corrente anno, a saber :

#### Expediente

Barbante grosso, novellos.  
Brochuras de 200 folhas, uma.  
Colchetes para papeis, caixas.  
Canetas de pão, duzia.  
Cartões impressos, cento.  
Enveloppes para officios, cento.  
Ditos para cartas, cento.  
Gomma arabica em grão, kilo.  
Lacre, pão.  
Lapis Faber bi-cores, duzia.  
Lapis Faber pretos, duzia.  
Lapis de borracha, duzia.  
Obreias para sellos, massas.  
Papel Fiume pautado, resma.  
Papel Fiume liso, resma.  
Papel Olorete pautado, resma.  
Papel Hollanda pauta estreita, caderno.  
Papel Hollanda pauta larga ns. 4 e 5, caderno.  
Papel pardo para embrulho, caderno.  
Papel matta-borrão, folha.  
Papel para cartas, caixa de 100 folhas.  
Papel impresso para minutas em meias folhas, cento.  
Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa.  
Tinta preta Sardinha, litro.  
Tinta encarnada, vidro.  
Tinta carmin para carimbos, vidro.  
Tinta verde idem idem, vidro.

#### Forragem e ferragem

Alfafa, kilo.  
Farelo, kilo.  
Capim, kilo.  
Milho miudo, kilo.  
Cravos para ferraduras, milheiro.  
Ferraduras para cavallos, uma.  
Ditas para muares, uma.

#### Generos para o hospital

Aletria, kilo.  
Azeite doce, litro.  
Banha de Porto Alegre, kilo.  
Dita americana, kilo.  
Biscoutos nacionaes, kilo.  
Cevadinha, kilo.  
Chá verde, kilo.  
Chá preto, kilo.  
Chocolate, kilo.

Espirito de vinho, litro.  
Gallinhas, uma.  
Graxa em bexigas, kilo.  
Kerosene, caixa.  
Leite de vacca, kilo.  
Lombo de Minas, kilo.  
Marnellada, kilo.  
Matte em fol' a, kilo.  
Matte em pó, kilo.  
Ovos, um.  
Potassa, kilo.  
Sabão amarello, kilo.  
Sagu, kilo.  
Tapoca, kilo.  
Toucinho de Minas, kilo.  
Yassouras de piassava, duzia.  
Ditas para cocheira, duzia.  
Ditas de matto, duzia.  
Ditas de palha americana, duzia.  
Vinho do Porto (Rocha Leão), garrafa.

Os artigos de expediente devem ser perfeitamente iguaes ás amostras existentes nesta secretaria, as quaes serão mostradas aos concurrentes.

As propostas deverão conter claramente os preços de cada unidade.

O deposito de 200\$ e o requerimento de habilitação poderão ser feitos unicamente até a vespera do dia da concorrência.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 13 de junho de 1898.—*Antonio Ildefonso Barroso*, capitão-secretario.

### Hospicio Nacional de Alienados

Na fórma do art. 67, § 7º do regulamento, faço publico que a contar de hoje até 14 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição propostas para fornecimentos no 2º semestre deste anno, devendo as mesmas ser abertas logo depois do encerramento.

As propostas versam sobre os seguintes generos:

Seccos e molhados, pão, carne verde, leite fresco, café moído, assucar refinado, aves, fructas, ferragens e tintas, carvão de pedra, fumo picado, sabão virgem, medicamentos e drogas—observando-se a respeito destes ultimos o seguinte:

a) as drogas constantes ou não da proposta escripta deverão ser, sem discrepancia de fabricantes, indicadas pelo pharmaceutico do hospicio;

b) as drogas não especificadas na proposta, serão fornecidas a preços correntes no mercado.

Até o referido dia 14, fornecem-se impressos para propostas e esclarecimentos que forem solicitados; devendo os concurrentes, previamente, mostrarem-se habilitados com a exhibição de certificado de deposito em garantia de assignatura de contracto, prestado perante o almoxarifado, bom como de conhecimento do ultimo imposto pago e certidão ou instrumento de contracto, em se tratando de firma social; sem o que proposta alguma será aceita pelo conselho.

Hospicio Nacional de Alienados, 1 de junho de 1898.—Dr. *Pedro Dias Carneiro*, director.

### Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL PARA AS OFFICINAS

De ordem do cidadão director faço publico que, no dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o proximo segundo semestre, de generos alimenticios, inclusive carne verde, farinha de trigo em barricas e material preciso para as officinas e lenha para a padaria.

Os concurrentes deverão exhibir, até esse dia, documentos que provem ter pago o imposto devido, e na secção de Contabilidade dar se-hão os esclarecimentos necessarios.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 6 de junho de 1898.—O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

### Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, em virtude do despacho da junta administrativa, datado de 25 de janeiro ultimo, o prazo, sem desconto, para recolhimento das notas do Governo de 100\$ das 5ª e 6ª estampas, termina em 30 de junho proximo futuro, procedendo-se do dia 1 de julho em diante aos descontos marcados na lei n. 3.313, de 16 de dezembro de 1886, art. 13, a saber :

2% nos tres primeiros mezes ;  
4% nos outros tres mezes ;  
6% nos tres mezes seguintes ;  
8% nos outros tres mezes ;  
10% no primeiro mez a seguir se e mais 5% mensaes, dahi em diante.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1898.—O inspector, *Sebastião José da R. Pereira Mariz Sarmiento*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL

O inspector em commissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que, pelo Laboratorio Nacional de Analyses, foi julgado nocivo á saúde publica o seguinte producto:

Vinho, vindo de Las Palmas no vapor italiano *Citti de Milano*, em 50 caixas marca C & M, consignado a Custodio & Martins e pelos mesmos despachado, rotulado com os seguintes dizeres — *Manoel Fernandez—Jerez Jerez ambar palido superior*.

Neste vinho, que contém 14,4% em volume de alcohol, a analyse revelou a presença de mais de duas grammas (2 gr., 10) de sulfato de potasio por litro.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de junho de 1898.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

### Hospital de Marinha

#### CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pelo Sr. Ministro da Marinha, acha-se aberta na Secretaria deste Hospital a inscripção para quatro vagas de alumnos pensionistas.

Segundo o art. 39 do regulamento anexo ao decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, devem ser candidatos os estudantes de medicina, apresentando attestado de terem feito acto das materias que constituem o 4º anno da série medica da Escola de Medicina.

Esta inscripção fica aberta durante 30 dias a contar do presente edital.

Secretaria do Hospital de Marinha, 19 de maio de 1898.—*Manoel F. da Silva Guimarães*.

### Ministerio da Guerra

De ordem do Sr. Ministro de Estado da Guerra faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta Secretaria de Estado se acha aberta, a contar desta data e pelo prazo de 60 dias, a inscripção dos candidatos ao concurso que, para o preenchimento de uma vaga de amanuense se terá de effectuar, na fórma do art. 7º do regulamento approved pelo decreto n. 2.880, de 18 de abril ultimo.

Os candidatos deverão apresentar requerimento instruido com documentos que provem bom procedimento e idade maior de 18 annos, podendo juntar certidões de preparatorios e attestados de serviços publicos, especialmente militares.

As provas do concurso versarão sobre as seguintes disciplinas:

Calligraphia; linguas portugueza, franceza e ingleza; arithmetica, algebra até equações do 2º grau e geometria plana; geographia e historia, especialmente do Brazil; noções de direito publico e administrativo e redacção official.

Secretaria de Estado da Guerra, 13 de junho de 1898.—O director, *P. M. das Chagas*.

### Laboratório do Campinho

FORNECIMENTO DE FORRAGENS

Recebem-se na secretaria desta repartição até o dia 14 do mez de junho proximo, ás 12 horas, propostas para o fornecimento de capim, milho, alfafa e farello durante o semestre futuro.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em cartas fechadas, sendo uma sellada e conterão a declaração de caucionar o proponente 50 % da importancia provavel e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si não comparecer para assignar o contracto durante o prazo marcado, podendo, porém, levantar a caução depois do primeiro fornecimento.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar se exhibindo documentos que provejam haver pago o imposto da respectiva casa commercial.

Secretaria do Laboratório do Campinho, 27 de maio de 1898.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

### Collegio Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contractase com quem melhores vantagens offerecer, no dia 17 do corrente, o fornecimento de artigos de escriptorio para o 2º semestre do anno de 1898, a saber:

Vidros de colla liquida, ditos de tinta carmin e azul, ampulhetas para cinco e dez minutos, pequenas raspadeiras de Rodgers de feitio do canivete, canivete de duas, tres e quatro folhas do mesmo fabricante, reguas chatas de 19, 45, 50 e 60 centimetros, ditas quadradas de madeira, livros em branco de papel Fiume de 50, 100, 150 e 200 folhas, com capa de panno, compasso de madeira para pebra escrevaninhas portateis, limpa penna, pastas de oleado lisas e com flores, tesouras de Rodgers para papel, tympanes de metal branco, rulos de barbante fino e grosso, godets; esponjas, (kilo), pesos de vidro para papel, livros em quarto, ditos alfabeticados, faca para papel, paus de nankins superior; em resina: papel marcado para officios, dito marcado para ordens do dia, dito almasso Fiume pautado, dito almasso Florete pautado, dito liso, dito de pauta estreita, dito pautado para supplemento de officios, dito de linho pautado, dito para minuta de officio e dito Hollanda de diversos tamanhos para mapas; em caixa: papel de carta marcado, dito sem marca, envelopes marcados, ditos sem marca, papel de linho marcado, dito de linho sem marca, pennas Blauzy de diversos numeros, ditas de Mallat ns. 10 e 12, dita de alluminium, la-re vermelho, colchetes grandes e pequenos, giz quadrado e redondo, obreias em maço; em cento: envelopes marcados para officio de 5x11 centimetros, ditos idem sacros; em mão: papel cartão, mata borrão (branco), papel para embullho; duzia: tinteiro de vidro para cart-ira de alumnos, ditos para mesa, flexas grandes, lapis preto Faber, ns. 1, 2 e 3, ditos graphite marca HHH, ditos conté, ditos bicolores Faber, ditos de borracha, caretas superiores e ordinarias; litro: tinta Blue-Black e Sardinha; artigos de desenho: borracha crua para desenho, compasso de refunção; estojo, caixa; dito grande, fusin, isocetes sortidos, papel vegetal, pennas com canetas para desenho, pinceis para aquarella com fio de ouro, reguas quadradas para desenho, de 50 centimetros a um metro, taxas ou pomezes para de-enho.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas e em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã do dia acima designado, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e acompanhadas das respectivas amstras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam admitidas suas propostas, depositar como garantia 5% sobre a importancia dos artigos a fornecer, durante um semestre, cujo deposito perderá, si não assignarem o contracto.

Secretaria do Collegio Militar, 14 de junho de 1898.—*Alfredo Odono da Silva Moraes*, capitão secretario.

### Repartição do Quartel-Mestre General do Exercito

#### ADDENDUM

Os fornecimentos de que trata o edital desta repartição, publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, é tambem para o Curato de Santa Cruz, Realengo e Estação de Pinheiro, sob as clausulas e especificações já declaradas, devendo as propostas ser apresentadas até ás 11 horas do dia 18 do corrente.

### Intendencia da Guerra

#### FORRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 16 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento quoiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na fórma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitar-se á multa de 5% no caso de recusa á assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito á multa de 25 % sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a differença do preço entre o de seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 14 de junho de 1898.—Pelo secretario, *Gentil Augusto Mendes Ruas*, 2º official.

### Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

#### 1ª, 2ª e 3ª DIVISÕES

Propostas para o fornecimento de materias diversas e transporte de material metallico, no 2º semestre do exercicio de 1898.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, fico publico que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materias e artigos diversos, especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6 que os concurrentes devem vir receber nesta repartição, á Praça da Republica n. 103.

N. 1—Objectos de escriptorio, desenho etc.  
N. 2—Forragens e artigos diversos.  
N. 3—Ferro e outros metaes. Ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.  
N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5—Material de construcção: Madeiras, cal, tijolos, etc.

N. 6—Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas fazendo-se a leitura de todas as presenças dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que peccar-se assignar o contracto dentro do

prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta Secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

#### Transporte de materias

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá tambem propostas no dia e hora indicados, para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concurrentes, na Secretaria, onde se darão as demais informações precisas, aos interessados, para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 6 de junho de 1898.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do art. 8º do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto.

Predio sito á rua do Curvello, sem numero, em frente ao n. 14; demolição total.

Predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 297; demolição total.

Predio n. 8 do becco Manoel de Carvalho; demolição total.

Predios ns. 30 e 32 da rua da Constituição; demolição total.

Predio n. 20 da rua Marcilio Dias; demolição total.

Estalagem n. 62 da rua Dr. Nabuco de Freitas, demolição das casinhas de ns. 1 a 15 e de ns. 26 a 33.

Predio n. 115 da rua da Saude; demolição de toda a cobertura.

Predio n. 32 da rua de Santo Henrique, demolição do puxado da cozinha.

Predio n. 2 E da rua do Retiro Saudoso; demolição do puxado.

Predio n. 59 da rua Visconde de Itamaraty; demolição da fachada.

Predio n. 56 da rua da Conceição; demolição de toda a cobertura.

Predio n. 244 da rua General Camara; demolição da cobertura do predio e das paredes lateraes do frontal de tijolo, correspondentes ao segundo pavimento e ao sótão.

Capital Federal, 25 de maio de 1898.—O director-geral, *Augusto C. da Silva Telles*.

#### EDITAES

### Tribunal Civil e Criminal

#### CAMARA COMMERCIAL

De 3ª praça com o abatimento de 10 % e prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a *Julio Emilio Gonçalves Barbosa* por *Antonio Pinto Duarte*, inventariante do Barão do Tingudá, na fórma abaixo.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juiz e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de executivo hypothecario entre partes, como exequente *Antonio Pinto Duarte*, inventariante do Barão do Tingudá e executado *Julio Emilio Gonçalves Barbosa* e por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do

teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas, juiz na Camara Commercial — Antonio Pinto Duarte, inventarian'e de seu pai o Barão do Tinguá, e em executivo hypothecario contra Julio Emilio Gonçalves Barbosa, no qual houve segunda praça dos bens penhorados sem haver licitantes, vem requerer terceira e ultima, ordenando V. Ex. que se publiquem editaes com as clausulas legaes do estylo—P. deferimento.—O advogado, *B. T. Moraes Leite Velho*, Rio, 31 de março de 1893.—*Leite Velho*. (Estavão duas estampilhas no valor de 300 réis inutilizadas) — *Despacho*: Sim, em termos. Forum, 14 de abril de 1893.—*Gabaglia*.—Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação, em terceira praça deste juizo, no dia 14 de junho proximo, ás 10 1/2 horas da manhã, ás portas do edificio da rua da Constituição n. 47, depois da audiência do estylo, os bens penhorados a Julio Emilio Gonçalves Barbosa e constantes da avaliação nos autos, a saber: Um predio assobradado á rua Senador José Bonifacio, em forma de chalet, sem numero, fazendo esquina com a rua do Livramento, tendo de frente 7<sup>m</sup>,70 e de fundo 11<sup>m</sup>,90; sua formação pedra, cal e tijolos, com duas janelas na frente, duas portas e duas janellas de um lado e duas de outro, tudo de portadas de madeira, dividido em duas salas, dous quartos e cozinha, todo forrado e assoalhado. Este predio é edificio em um terreno que tem de frente 22 metros e de fundos 66 metros, todo fechado com cerca de espinhos; tem neste terreno um pequeno pomar, diversas arvores fructíferas, avaliado em 8:00 \$, e vão a terceira praça com o abatimento legal ou 6:480\$, e, caso não encontre lançador, será vendido por qualquer preço para pagamento de uma divida hypothecaria. E quem nos mesmos quizer lançar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. Para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de maio de 1893. E eu, Francisco da Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

*De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Quirino, Irmão & Comp., estabelecidos nesta Capital Federal, á rua da Quitanda.*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc., no impedimento do Dr. Manoel Barreto Dantas:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Hasenclever & Comp. e Pareto & Claviez, devidamente instruidos, na forma do decreto 917, de 21 de outubro de 1890, o depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo decretada a fallencia dos negociantes Quirino, Irmão & Comp., estabelecidos nesta Capital Federal, á rua da Quitanda, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 12 de março de 1893. Pelo presente faz publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar, passou-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, por qualquer officio de justiça desta Camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de abril de 1893. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrevi.

*De citação com o prazo de dez dias aos credores de Ribeiro, Nicoláo & Comp., para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata requerida pelos mesmos, na forma abaixo.*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que esto

subscreevem processam-se os autos de concordata de Ribeiro, Nicoláo & Comp., os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial—Ribeiro Nicoláo & Comp., negociantes, estabelecidos á rua da Alfândega e confirmados inscriptos no registro do commercio, tendo feito o accordo constante do documento junto, com os seus credores, representando a quasi totalidade do seu passivo, e querendo homologar judicialmente o mesmo accordo, requerem, distribuida previamente a presente, sejam publicados editaes annunciando o pedido da homologação para, dentro de dez dias, contados do em que for assignado o decendio em audiecia, serem feitas as reclamações legaes, em contrario á homologação pedida e que deve produzir os seus effeitos legaes. Os supplicantes juntam os documentos exigidos por lei: certidão da inscripção de sua firma no registro do commercio, certidão negativa de protestos, a relação nominal dos credores, com indicação do domicilio de cada um delles, a natureza dos titulos e o importe de cada credito. P. deferimento. Rio 30 de maio de 1893.—*Ulysse Vianna*. (estavam duas estampilhas no valor de 300 réis, inutilizadas). *Despacho*: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 30 de maio de 1893.—*T. Torres*. *Despacho*: D. A. Publique-se o pedido por edital, com o prazo de 10 dias, para os fins legaes. Rio, 30 de maio de 1893.—*Celso Guimarães*. Distribuição: D. a C. Real, em 30 de maio de 1893.—O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Em virtude do despacho supra se passou o presente pelo teor do qual citam-se os credores de Ribeiro, Nicoláo & Comp., para, no prazo de 10 dias, dizerem sob o pedido de homologação de concordata pelos mesmos offerecido, no qual se propõem a pagar aos seus credores da seguinte forma: 1.º Os pagamentos serão feitos em prestações mensaes na base de 80 % e prazo de 24 mezes em correspondencia á importância dos creditos; 2.º O primeiro pagamento será feito 30 dias depois de homologado judicialmente o presente accordo; 3.º Feito o ultimo pagamento os proponentes teem quitação de todo o debito independente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial; 4.º E' nomeada uma comissão fiscal composta dos credores João Teixeira Machado e Heckthuser & Becker que exercerá as funções legaes até o cumprimento do accordo, sob pena de lançamento e á revelia se proceder como for de direito. Para constar, passou-se o presente e mais dous que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio, 30 de maio de 1893. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres .....	7 5/8	7 3/64
Sobre Paris .....	1251	1253
Sobre Hamburgo .....	15514	1547
Sobre Italia .....	—	15106
Sobre Nova-York .....	—	61496
Soboranos .....	318400	

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

*Apolices*

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %...	8503000
Ditas consuetas de 1:000\$, de 4 %...	1:0508000
Carta do Empréstimo Municipal de 1815, port. ....	8618090
Ditas idem de 1895, nom. ....	9553000
Ditas idem de 1897, port. ....	9403000
Ditas idem de 1897, nom. ....	9103000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1890, port. ....	1494000

*Bancos*

Banco da Republica do Brazil .....	1533000
Banco Nacional Brasileiro .....	1953000

*Companhias*

Comp. Estrada de Ferro Leopoldina .....	73000
Data Assucareira Parahyba e Sergipe, 50 % .....	103000
Data Melhoramentos do Brazil .....	223000
Data Ferro Carril Jardim Botânico .....	1163000
Data Ferro Carril do S. Christovão .....	16300

*Obrigações*

Obr'ga. da Estrada de Ferro Leopoldina, 4 % .....	93250
---	-------

*Debentures*

Debt. da União Sorocabana e Ituará, 11 serie .....	553000
Ditas Petropolitana, C 2) .....	1653000

*Vendas por alvará*

143/100 ações da Comp. Estrada de Ferro Leopoldina .....	73000
23/100 obrigações da Comp. Estrada de Ferro Leopoldina, 4 % .....	93000
6 lettras do Banco Credito Real do Brazil, pap L. ....	163000
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 13 de junho de 1898 — O synico, José Claudio da Silva.	

O Sr. corretor Antonio Teixeira Fontoura, autorizada por alvará do Sr. Dr. Juiz da 2ª Proctoria, venderá em bolsa no dia 16 do corrente os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

- 50 ações do Banco Mercantil dos Varejistas, integralizadas.
- 60 ditas da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.
- 25 ditas do Banco Central, 85 %.
- 50 dit s da Companhia U. Transportes Maritimos e Lastro.
- 30 ditas idem do Seguros Prosperidade, 10 %.
- 1 recibo de socia da Sociedade Derby-Club.
- 50 ações da Empresa de Construção e Cívica, 30 %.
- 10 ditas do Banco Credito Real de S. Paulo, carteira by, otheira com 20 % de entrada.
- Secretaria da Camara Syndical em 8 de Junho de 1898 — José Claudio da Silva, syndico.

O Sr. corretor Artur de Souza Gomes, autorizada por alvará do Sr. Dr. Atalapho Napoleão da Paiva, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 17 do corrente, os seguintes titulos:

- 50 ações do Banco Commercial, integ.
- 125 ações do Banco Depósitos e Descontos, integ.
- 45 ações do Banco Republica do Brazil, integ.
- 50 ações da Companhia Geral de Seguros, 10 %.
- 60 ações da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.
- 150 ações do Banco Popular, integ.
- Secretaria da Camara Syndical, 8 de junho de 1898.
- O synico, J. Claudio da Silva.

**ANNUNCIOS**

**Companhia Nacional Manufactora de Fumos**

Convito os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 25 do corrente, a 11 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Assembleia n. 73, para tomarem conhecimento das contas relativas ao anno proximo findo.

Os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, tem estado desle o dia 10 de maio proximo findo, e co consta dos annuncios publicados no *Jornal do Commercio e Diario Official*, e continuam a estar á disposição dos Srs. accionistas.

Capital Federal, 6 de junho de 1893.—*L. R. Vieira Souto*, presidente.

**Companhia do Loterias Nacionaes do Brazil**

São convidados os Srs. accionistas a virem receber a quarta amortização do capital, na sede da companhia, á rua Nova do Ouvidor n. 29, sobrado, a começar do dia 15 de junho proximo futuro, das 11 ás 2 horas da tarde.

Os Srs. accionistas por ações ao portador terão a honra de exhibir as suas cautellas para serem substituidas, e bem assim os de ações nominativas que terão, além disso, de assignar o respectivo termo de transferencia.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1898.—*Luiz A. P. de Almeida*, presidente.